



PORTARIA N.º 404/2017 - REITORIA/UNESPAR

Aprova no Estágio Probatório os servidores Adriana Wandermurem Correa e Liane Cordeiro da Silva, Agentes Universitários, lotados no *campus* de Campo Mourão.

considerando o disposto na Constituição Federal/88, art. 41;
considerando o disposto na Constituição Estadual/PR, art. 36;
considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174/70, art. 43;
considerando a avaliação de Estágio Probatório realizada pela Chefia Imediata;
considerando o processo nº 14.577.309-1 de 19/04/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR no Estágio Probatório**, tornando estável na Carreira Técnica Universitária os seguintes servidores:

- **Adriana Wandermurem Correa**, RG nº 7.938.561-1/PR, no Cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na Função de Técnico Administrativo, **a partir de 13/03/2017**.

- **Liane Cordeiro da Silva**, RG nº 3.648.322-9/PR, no Cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na função de Bibliotecário, **a partir de 16/01/2017**.

Art. 2º - Esta portaria homologa e entra em vigor a partir das datas citadas, revogadas às disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 22 de fevereiro de 2017.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor